



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 0865 de 04 DE JANEIRO DE 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
APERIBÉ**

Publicado no Jornal: DOMERJ
Data: 07/01/2021
Edição nº: 2799 _Fls: 05
Mat: 1568 Ass: Roberta de Araujo Pontes

Ementa: ATUALIZA A UFAPE –
UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO
DE APERIBÉ, A SABER:

O Prefeito do Município de Aperibé, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 53, item 53.5 da Lei Orgânica do Município de Aperibé e de acordo com artigo 657 do Código Tributário Municipal de Aperibé:

CONSIDERANDO a variação de 4,23% da UFIR-RJ;

CONSIDERANDO que a partir de 1º de janeiro de 2021, a Unidade Fiscal de Referência (UFIR-RJ) passou a valer R\$ 3,7053;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a UFAPE - UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ, conforme artigo 657 do CTMA, equivalentes a **44,2655 UFIRs**, passando o seu valor para **R\$ 164,02 (cento e sessenta e quatro reais e dois centavos)**.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Aperibé, 04 de janeiro de 2021.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
GABINETE DO PREFEITO

Prefeito Municipal